

Ofício nº 1067 (SF)

Brasília, em 05 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

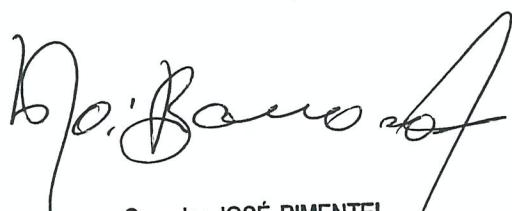
Assunto: Comunica envio de matéria à sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal rejeitou e arquivou o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014 (PL nº 3.376, de 2015, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes de posse ou porte, de tráfico e de comercialização ilegal de armas de fogo, na forma em que especifica, no rol dos crimes hediondos”.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a proposição do Senado Federal foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

  
Jape  
P-4510